



# Direito Tributário V



Garantias do crédito tributário e  
administração tributária



## **Universidade Estadual de Santa Cruz**

**GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
RUI COSTA - GOVERNADOR**

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
OSVALDO BARRETO FILHO - SECRETÁRIO**

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ  
ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO - REITORA  
EVANDRO SENA FREIRE - VICE-REITOR**

---

**DIRETORA DA EDITUS  
RITA VIRGINIA ALVES SANTOS ARGOLLO**

**Conselho Editorial:**  
Rita Virginia Alves Santos Argollo – Presidente  
Andréa de Azevedo Morégula  
André Luiz Rosa Ribeiro  
Adriana dos Santos Reis Lemos  
Dorival de Freitas  
Evandro Sena Freire  
Francisco Mendes Costa  
José Montival Alencar Junior  
Lurdes Bertol Rocha  
Maria Laura de Oliveira Gomes  
Marileide dos Santos de Oliveira  
Raimunda Alves Moreira de Assis  
Roseanne Montargil Rocha  
Sílvia Maria Santos Carvalho

---

CARLOS VALDER DO NASCIMENTO

09

SÉRIE  
Estudos de  
Direito Público



# Direito Tributário V



Garantias do crédito tributário e  
administração tributária

Ilhéus-Bahia



2016

Copyright ©2016 by CARLOS VALDER DO NASCIMENTO

Direitos desta edição reservados à  
EDITUS - EDITORA DA UESC

A reprodução não autorizada desta publicação, por qualquer meio,  
seja total ou parcial, constitui violação da Lei nº 9.610/98.

Depósito legal na Biblioteca Nacional,  
conforme Lei nº 10.994, de 14 de dezembro de 2004.

PROJETO GRÁFICO E CAPA  
Alencar Júnior

DIAGRAMAÇÃO  
Marina Noronha

REVISÃO  
Genebaldo Pinto Ribeiro  
Roberto Santos de Carvalho  
Sylvia Maria Campos Teixeira

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)

---

N244 Nascimento, Carlos Valder do.  
Direito tributário V: garantias do crédito tributário e  
administração tributária / Carlos Valder do Nascimento. –  
Ilhéus, BA: Editus, 2016.  
138 p. – (Série Estudos de Direito Público; v. 09).

Inclui referências.  
ISBN: 978-85-7455-390-0

1. Direito tributário – Brasil. 2. Crédito tributário – Brasil.  
3. Serviço Público – Brasil. 4. Garantia (Direito) – Brasil. 5.  
Dívida pública. I. Título. II. Série.

CDD 343.0481

---

**EDITUS - EDITORA DA UESC**  
Universidade Estadual de Santa Cruz  
Rodovia Jorge Amado, km 16 - 45662-900 - Ilhéus, Bahia, Brasil  
Tel.: (73) 3680-5028  
[www.uesc.br/editora](http://www.uesc.br/editora)  
[editus@uesc.br](mailto:editus@uesc.br)

EDITORIA FILIADA À



## **Sumário**

<b>Apresentação da série .....</b>	9
<b>Apresentação do volume.....</b>	11
<b>CAPÍTULO XVI – GARANTIAS E PRIVILÉGIOS DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO .....</b>	13
16.1 Definição e Garantias.....	15
16.2 Privilégios da Fazenda Pública.....	17
16.3 Fraude Presumida do Devedor .....	18
16.4 Preferências .....	19
16.4.1 Concurso de preferência .....	22
16.4.2 Falência e Concordata.....	24
16.4.3 Inventário e Arrolamento.....	25
16.4.4 Liquidação judicial ou voluntária.....	26
16.4.5 Prova de quitação dos tributos .....	27
16.4.6 Partilha e Adjudicação.....	28
16.4.7 Contratantes: prova de quitação dos tributos.....	29
<b>CAPÍTULO XVII – ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA .....</b>	35
17.1 Introdução .....	37
17.2 Níveis da administração tributária .....	38
17.2.1 Federal.....	38
17.2.2 Estadual.....	42
17.2.3 Municipal.....	45
17.3 Fiscalização .....	47
17.3.1 Consideração preliminar.....	47
17.3.2 Competência e atribuições .....	48
17.3.3 Obrigatoriedade de prestar informações.....	50
17.3.4 Sigilo comercial e bancário.....	51
17.3.5 Assistência mútua da fiscalização .....	53
17.3.6 Requisição da força pública .....	54

<b>CAPÍTULO XVIII – DÍVIDA ATIVA DA FAZENDA PÚBLICA .....</b>	57
18.1 Definição de Dívida .....	59
18.2 Acepções de Dívida.....	61
18.3 Dívida Ativa .....	62
18.3.1 <i>Noção conceitual</i> .....	62
18.3.2 <i>Classificação</i> .....	63
<b>CAPÍTULO XIX – DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA.....</b>	65
19.1 Definição.....	67
19.2 Conteúdo e Espécies .....	70
19.2.1 <i>Impostos</i> .....	70
19.2.2 <i>Taxas</i> .....	72
19.2.3 <i>Contribuição de melhoria</i> .....	75
19.2.4 <i>Contribuições especiais</i> .....	77
19.2.5 <i>Empréstimos compulsórios</i> .....	79
<b>CAPÍTULO XX – DÍVIDA ATIVA NÃO-TRIBUTÁRIA.....</b>	81
20.1 Breves Considerações .....	83
20.2 Classificação e Conceito .....	83
20.2.1 <i>Empréstimos, contribuições e multas</i> .....	84
20.2.2 <i>Foros, taxas de ocupação, laudêmios e aluguéis</i> ....	86
20.2.3 <i>Custas processuais e preços</i> .....	88
20.2.4 <i>Indenização, reposição e alcance</i> .....	89
20.2.5 <i>Créditos de obrigações em moeda estrangeira</i> .....	91
20.2.6 <i>Sub-rogações de hipoteca</i> .....	92
20.2.7 <i>Fiança, aval e outras garantias</i> .....	93
20.2.8 <i>Contratos e obrigações legais</i> .....	96
<b>CAPÍTULO XXI – INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA .....</b>	99
21.1 Breves Considerações .....	101
21.2 Noção Conceitual .....	103
21.3 Requisitos Formais .....	104
21.3.1 <i>Controle administrativo</i> .....	104
21.3.2 <i>Elementos do termo de inscrição</i> .....	106
21.3.2.1 <i>A questão da corresponsabilidade</i> .....	108

21.4 Efeitos da Inscrição .....	112
21.5 Certidão da Inscrição .....	113
21.5.1 Caracterização .....	113
21.5.2 Substituição e Emenda .....	114
21.5.3 Nulidade .....	115
21.5.4 A certidão como título executivo extrajudicial .....	116
<b>CAPÍTULO XXII – CERTIDÕES NEGATIVAS .....</b>	<b>119</b>
22.1 O Sentido da Palavra Certidão.....	121
22.2 Certidões Negativas.....	122
22.2.1 Prova de quitação de tributo .....	122
22.2.2 Certidão expedida com dolo ou fraude.....	124
22.2.3 Caráter de obrigatoriedade da certidão .....	124
22.2.4 Certidão de situação jurídico-fiscal.....	125
<b>CAPÍTULO XXIII – ILÍCITO TRIBUTÁRIO .....</b>	<b>127</b>
23.1 Evasão Fiscal.....	129
23.2 Elisão .....	130
23.3 Distinção entre Evasão e Elisão.....	131
23.4 Sonegação Fiscal.....	134
23.5 Crimes contra a Ordem Tributária .....	135
23.5.1 Crimes praticados por particulares.....	136
23.5.2 Crimes praticados por funcionários públicos.....	137



## **Apresentação da série**

A Universidade Estadual de Santa Cruz, movida pelo desejo de sistematizar e colocar à disposição do público acadêmico a obra do professor Carlos Valder do Nascimento, um dos docentes da Casa na área jurídica com maior produção publicada, decidiu fazer uma coletânea de seus trabalhos, fartamente conhecidos no país, mas pouco explorados pela comunidade acadêmica interna.

Os estudos constantes do presente livro formam a obra intitulada Série ESTUDOS DE DIREITO PÚBLICO desvelados pela essencialidade de sua doutrina. Referem-se a diversos trabalhos escritos pelo referenciado no campo da pesquisa e do magistério a partir de 1983 e, portanto, correspondente a sua trajetória de mais de três décadas no Departamento de Ciências Jurídicas desta Universidade.

O **nono volume** da série, sob o título de **Direito Tributário V – Garantias do crédito tributário e administração tributária**, constitui-se dos seguintes artigos: Garantias e privilégios do crédito tributário; Administração tributária; Dívida ativa da fazenda pública; Dívida ativa tributária; Dívida ativa não-tributária; Inscrição da dívida ativa; Cobrança da dívida ativa; Certidões negativas e Ilícito tributário.

O trabalho exaustivo de pesquisa levou o autor a um patamar elevado em face da natural repercussão dos pontos de vista esposados e pela diversificação de sua obra com trânsito por diversos ramos do conhecimento jurídico. Assim, pôde, ao longo do tempo, participar diretamente das discussões dos mais variados temas polêmicos enfrentados pelo Supremo Tribunal Federal, sendo por este várias vezes citado em seus julgados, credenciando-o como um autor acatado no cenário jurídico brasileiro.

Daí, a observação do jurista Ives Gandra da Silva Martins:

Conheço Carlos Valder há mais de trinta anos. Jurista de prestígio nacional e autor de sólida obra no campo do Direito Tributário -- alguns em co-autoria comigo --, granjeou como advogado, professor e jurista, desde o inicio de sua carreira, conhecimento de seus pares e admiração pela objetividade e segurança com que sempre tratou dos temas a que se dedicou e sobre os quais escreveu.

É um professor de Direito com a preocupação de preservação do direito de defesa dos valores democráticos e um idealista, que vê na cátedra forma de colaborar com o desenvolvimento do País...<sup>1</sup>

Não bastasse isso, a doutrina que desvela na formulação de suas teses jurídicas, bem construídas, como foi o caso da coisa julgada constitucional, lhe valeu a devida notoriedade. Além disso, tantas foram as contribuições, visando à formação do convencimento dos magistrados, reveladas no número da expressiva jurisprudência que têm dado primazia as suas manifestações doutrinárias, seja pelos tribunais superiores, seja pela justiça de primeiro grau. Tem sido igualmente citado em várias obras de conceituados juristas pátrios.

Cabe ressaltar que ao longo da sua profícua carreira acadêmica grande foi a sua participação no debate oral e escrito de temas polêmicos e relevantes do cenário jurídico brasileiro.

Como consequência desse esforço acadêmico empreendedor, é que se pode colher, contemporaneamente, o fruto do seu labor forjado no amadurecimento profissional e, em verdade, dessa vontade persistente nasce uma coletânea reveladora do fôlego produtivo do docente, em razão do seu conteúdo substantivo.

---

<sup>1</sup> MARTINS, Ives Gandra da Silva. **Emenda dos precatórios:** fundamentos de sua constitucionalidade. Belo Horizonte: Fórum, 2010. p. 9. Prefácio.

## **Apresentação do volume**

O presente volume examina as garantias do crédito tributário enquanto elemento constitutivo da obrigação tributária. Define a expressão garantias, enfatizando a seu turno, os privilégios de que é dotada a Fazenda Pública, seja municipal, seja estadual, seja federal, distinguindo-os de preferência. Disserta sobre o concurso de preferência, falênciа e concordata, inventário e arrolamento, liquidação judicial ou voluntária e outros temas ligados a relação creditícia.

De outra parte cuida da administração tributária como disciplina especial da administração pública. Delimita a estrutura e o conteúdo da dívida ativa fazendária de natureza tributária e não tributária. Pela mesma forma trata de sua relação operacional determinada pelos aspectos relacionados a cobrança judicial e extra judicial e sobre a sistemática voltada para expedição das certidões negativas.